



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

APROVADO

24/03/2026

Alex Sandro dos Santos Oliveira  
Vereador

Protocolo <b>LIDO</b> 24/03/26 Alex Sandro dos Santos Oliveira Vereador	( ) - Projeto de Lei ( ) - Projeto de Decreto Legislativo ( ) - Requerimento (x) - Indicação ( ) - Moção ( ) - Emenda	Nº 05/2026
---	--	------------

Vereador: ALEX SANDRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO - MS

Senhor Presidente,

O vereador subscreve o presente, nos termos regimentais, vem por meio deste Indicar, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que realize estudo de viabilidade técnica, jurídica e orçamentária visando:

1. A possível atualização do percentual estabelecido em portaria para fins de remuneração de cargos comissionados, atualmente fixado em 40%, para patamar entre 60% e 70%;
2. A revisão e atualização do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover uma análise ampla e responsável sobre a estrutura administrativa e remuneratória do município de Corguinho/MS.

Destaca-se que, no ano de 2017, houve a redução do percentual remuneratório dos cargos comissionados de 70% para 40%, o que ao longo dos anos gerou uma significativa defasagem salarial nos cargos de comissão e confiança, impactando diretamente na valorização dos profissionais e na eficiência da gestão pública.

Além disso, o atual Plano de Cargos, Carreiras e Salários do município, elaborado por volta do ano de 2014, encontra-se desatualizado frente às demandas atuais da administração pública, às mudanças econômicas e à necessidade de valorização dos servidores.

Diante desse cenário, torna-se essencial que o município promova uma revisão estrutural, buscando corrigir distorções, atualizar a política remuneratória e garantir maior equilíbrio, motivação e eficiência no serviço público.

Ressalta-se que tais medidas não devem ser tratadas como aumento indiscriminado de despesas, mas sim como uma reorganização responsável da estrutura administrativa, com base em critérios técnicos, legais e financeiros, respeitando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e responsabilidade fiscal.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

Além disso, a valorização dos profissionais e a atualização das remunerações podem gerar impactos positivos na economia local, com maior circulação de renda e fortalecimento do comércio e dos serviços.

Dessa forma, a presente indicação visa estimular o Executivo Municipal a promover um estudo técnico completo, que permita a modernização da gestão pública e o fortalecimento da estrutura administrativa do município.

Sala das Sessões, 24 de março de 2026.

  
Alex Oliveira  
Vereador – MDB